

Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Geociências  
Programa de Pós-Graduação em Geociências

Resolução 01/2008

Orientação para a elaboração de documentos de qualificações de mestrado e doutorado, dissertações de mestrado e teses de doutorado

Com o objetivo de normatizar a resolução 02/2005, que trata da “*divulgação de trabalhos de Mestrado e de Doutorado*”, a Comissão de Pós-graduação do Programa de Geociências aprovou o seguinte sobre os documentos de qualificação e dissertação de Mestrado, e qualificação e tese de doutorado.

1. Os objetivos do exame de qualificação são (i) avaliar se o estágio atual de desenvolvimento do projeto de pesquisa do aluno é compatível tanto com os objetivos propostos, como também com o cronograma; (ii) analisar se os métodos empregados são adequados e corretos; (iii) avaliar se os resultados parciais são compatíveis com os objetivos e os métodos; (iv) verificar se há necessidade de complementar os trabalhos e/ou corrigir rumos da pesquisa; (v) verificar se o tempo que resta para completar o prazo é suficiente e compatível com as etapas restantes.

2. Todos os documentos de dissertações e teses deverão conter uma súmula curricular do aluno (apenas uma folha) antes do sumário, destacando sua trajetória intelectual e produção científica.

### 3. MESTRADO

Os documentos de qualificação e dissertação final de **MESTRADO** podem ser produzidos nos formatos **LIVRE** ou de **ARTIGOS**.

3.1 No **formato LIVRE**, o documento de **QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO** deverá conter no máximo **30 (trinta) páginas**, compreendendo a síntese dos objetivos, justificativas do trabalho e fundamentação teórica, métodos, resultados e conclusões. A **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO** no formato livre deverá seguir as recomendações constantes no documento sobre a EDITORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE DO IG-UNICAMP, acompanhada de comprovação de pelo menos **1 (um) artigo submetido** (ou aceito ou publicado) em periódicos Internacional ou Nacional reconhecidos pelo Qualis-Capes.

3.2 No **formato de ARTIGO(S)** completo(s), o documento de **QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO** deverá apresentar uma parte introdutória com, no máximo, 5 (cinco) páginas, circunstanciando a pesquisa realizada, seguida de artigo(s) em anexo. **Não há limite de páginas para os ANEXOS de artigos submetidos (ou aceitos ou publicados)**. A **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO** no formato de artigo deverá seguir as recomendações constantes no

documento sobre a EDITORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE DO IG-UNICAMP, acompanhada do modelo exposto acima para o documento de qualificação, além de comprovação de pelo menos **1 (um) artigo submetido** (ou aceito ou publicado) em periódicos Internacional ou Nacional reconhecidos pelo Qualis-Capes.

#### 4. DOUTORADO

Os documentos de qualificação e tese final de **DOUTORADO** podem ser produzidos nos formatos **LIVRE** ou de **ARTIGOS**.

4.1 No formato **LIVRE**, o documento de QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO deverá conter no máximo **50 (cinquenta) páginas**, compreendendo a síntese dos objetivos, justificativas do trabalho e fundamentação teórica, métodos, resultados e conclusões. Na **QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO**, necessariamente, pelo menos **1 (um) artigo submetido** (ou aceito ou publicado) deverá ser comprovado. A **TESE DE DOUTORADO** no formato livre deverá seguir as recomendações constantes na EDITORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE DO IG-UNICAMP, acompanhada de comprovação de pelo menos **1 (um) artigo aceito/publicado** ou **2 (dois) artigos submetidos** em periódicos Internacional ou Nacional, reconhecidos pelo Qualis-Capes.

4.2 No formato de ARTIGO(S) completo(s), o documento de QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO deverá conter no máximo 10 (dez) páginas introdutórias, circunstanciando a pesquisa realizada, e os artigos em anexo. Não há limite de páginas para ANEXOS na forma de ARTIGOS COMPLETOS internacionais e nacionais. Na **QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO**, necessariamente, pelo menos **1 (um) artigo submetido** (ou aceito ou publicado) deverá ser comprovado. A **TESE DE DOUTORADO** no formato de artigos deverá seguir as recomendações constantes na EDITORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE DO IG-UNICAMP, seguida do modelo exposto acima para o documento de qualificação, e acompanhada de comprovação de pelo menos **1 (um) artigo aceito/publicado** ou **2 (dois) artigos submetidos** em periódicos Internacional ou Nacional, reconhecidos pelo Qualis-Capes.

5. O orientador e o candidato deverão verificar junto às editoras a possibilidade de inclusão dos artigos na dissertação ou tese, em atendimento à legislação que rege o direito autoral, obtendo, se necessário, a competente autorização, deverão assinar declaração de que não estão infringindo o direito autoral transferido à editora. **(Artigo 2. Parágrafo único. Regimento da CCPG-UNICAMP)**

6. As cópias dos documentos de **QUALIFICAÇÃO** (03/três para o mestrado e 04/quatro para o doutorado) devem ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação com, no mínimo, **20 dias de antecedência** da data de realização do exame. As cópias dos documentos finais de **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO** (05/cinco cópias) e **TESE DE DOUTORADO** (07/sete cópias) devem ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação com, no mínimo, **30 dias de antecedência** da data de realização da defesa. O exame de qualificação (Mestrado e Doutorado) consiste de uma apresentação oral (máximo de 30 minutos), seguida de uma arguição pelos membros da banca

examinadora. As defesas de Mestrado e Doutorado consistem de uma apresentação oral (máximo de 30 e 40 minutos, respectivamente), seguida de argüição pelos membros da banca examinadora. Cada examinador poderá utilizar uma hora para argüir o candidato.

Essa regulamentação entra em vigor a partir de 19/Março/2008, com um período de transição de 30 dias para os alunos com qualificação já agendada.